

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ILMD INSTITUTO LEÔNIDAS
& MARIA DEANE
Fiocruz Amazônia

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Conselho Deliberativo do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia.

O DIRETOR DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o estabelecido nos arts. 7º e 8º, do Regimento Interno, que dispõe sobre competência e composição do Conselho Deliberativo do Instituto Leônidas & Maria Deane-CD/ILMD/Fiocruz Amazônia;


CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Deliberativo ao Regulamento do CD/ILMD/Fiocruz Amazônia;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Regulamento do Conselho Deliberativo do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.

APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, realizada em 16 de abril de 2018.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Presidente do CD/ILMD

